Câmara Municipal de Pompéia

- ESTADO DE SÃO PAULO -

MOÇÃO **Nº** 06/98 **Proc.** 22.657

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: "NÃO A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DAS 5as. as 8as. SÉRIES"

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 27.06.98
PRESIDENTE

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado ao sr. prefeito municipal, M O Ç Ã O D E A P E L O, solicitando, que durante a sua gestão, NÃO SEJA CELEBRADO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, IMPLANTANDO A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO DAS 5As. as 8As. SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONSIDERANDO QUE:

- é muito arriscado e um tanto precoce municipalizar o ensino fundamental em todas as séries, quando ainda não se tem uma visão completa e consolidada dos resultados efetivos da ação pedagógica como um todo;

- a implantação da municipalização das 1as.as 4as. séries, no tocante aos profissionais da educação da rede estadual, foi chocante, traumática e desesperadora, pois a transição de uma rede para outra foi brutal, causando transtornos e sequelas profundas.

- está programado pela Secretaria Estadual de Educação, concurso de provas e títulos para o ano em curso, com nomeação para o inicio do ano vindouro, tal fato desestabiliza os professores concorrentes;

- funcionários, serventes, inspetores e servidores da rede estadual estão totalmente desamparados e correndo sérios riscos de perderem seus empregos, pois não há planos e tão pouco intenções de aproveitá-los em suas funções.

(continuação)

Em face do exposto, renovamos nosso "A P E L O "

Sala das Sessões, 29 de junho de 1.998

NORIVALDO POITI CASSARO

Vereador - PSDB

(PSDB)

Elizia de Rocha

cf. 522/98